



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Decreto Nº 055/2015
DATA 15/12/2015

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e a Lei Municipal 1053/2015, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 146.950,00 (duzentos quarenta três mil setecentos cinquenta reais) assim discriminado:

0200	Poder Executivo		
0700	Secretaria de Obras, Transporte e Serv. Urbanos		
1545100042.032	Pavimentação de Ruas e Avenidas		
339039000000.1752	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	146.950	,00
Total			146.950,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o Excesso de Arrecadação da Própria Fonte apurado nesta data.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 15 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal